



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2024

Contratação da Pessoa Jurídica **CLAYTON DOS SANTOS FARIA**, CNPJ nº **46.852.818/0001-33**, para Contratação da DUPLA JOÃO LUCAS & GABRIEL para Apresentação Artística a ser realizada na data de 19 de dezembro de 2024, durante o evento que corresponde à Festa Natalina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Painei/SC.



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 041/2024

O **MUNICÍPIO DE PAINEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23**, com sede e foro à Rodovia/SC 114, Km 152,5, Centro, Painei/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **CLAYTON DOS SANTOS FARIA**, CNPJ nº **46.852.818/0001-33**, para Contratação da DUPLA JOÃO LUCAS & GABRIEL para Apresentação Artística a ser realizada na data de 19 de dezembro de 2024, durante o evento que corresponde à Festa Natalina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Painei/SC, conforme especificações do Termo de Referência.

O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO

Contratação da Dupla João Lucas & Gabriel para apresentação artística, a ser realizada na data de 19 de dezembro de 2024, durante o evento que corresponde à Festa Natalina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Painei/SC, conforme relação abaixo, e Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação da Dupla João Lucas & Gabriel para apresentação artística, a ser realizada na data de 19 de dezembro de 2024, durante o evento que corresponde à	SERVIÇO	1	4.000,00



	Festa Natalina, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Painel/SC.			
--	---	--	--	--

Valor total (R\$): 4.000,00 (Quatro mil reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto serão ordinários, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- Proj./Ativ.: 2.049 - REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO
- ELEMENTO: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0700

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica corresponde à **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se faz necessária para fim de comemorar as Festas Natalinas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do referido Município, bem como promover a cultura com apresentações musicais, dentre outras atividades.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de Mercado.



Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.



Painel/SC, 09 de dezembro de 2024.

Luana Mayara Flores da Silva
**Secretária Municipal de
Educação e Cultura**

ANEXOS

- I. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- II. TERMO DE REFERÊNCIA
- III. CONTRATO
- IV. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE